**======== Comissão de Orçamento e Finanças – ATA 33========**

Folha 01 – 14/11/2016

Aos quartoze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença dos Vereadores: Gilmar Carlos Schlesener (PDT), Josué Eicholz (PSB) Leticia Baschi Zehetmeiyer (DEM) e Rui Carlos Peter (DEM) e do Assessor Jurídico, Filipe Argoud Dias. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Vereador Rui Carlos Peter declarou aberta à reunião e anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: Leitura da ata anterior 32/2016; Analise e votação dos Projetos de Lei 71, 72, 73, 74 e 75/2016 do executivo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 71 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arroio do Padre para o exercício financeiro de 2017. Foi solicitado o parecer da admissibilidade e encaminhado a mesa diretora para audiência publica. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 72 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 78/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 73 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 79/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 74 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 80/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 81/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Rui Carlos Peter Josué Eicholz

Presidente Secretário